



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 04/2015

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. N^a de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: • **Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Educação, de Ciências Humanas ou de Ciências Sociais.**
 - **Pós Graduação em Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais.**
4. Experiência profissional: • **Experiência mínima de 03 (três) anos em políticas públicas educacionais;**
 - **Experiência mínima de 03 (três) anos em projetos que envolvam políticas públicas para públicos em situação de risco e vulnerabilidade social.****Desejável:**
 - **Conhecimento acerca do Programa Bolsa Família e a condicionalidade em educação deste programa.**
 - **Conhecimento acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.**
5. Atividades: **Atividades para a elaboração do Produto 1:**
 - **Atividade 1.1: Desenvolver estudo e propor critérios para categorização/classificação dos atuais motivos de baixa frequência disponibilizados.**
 - **Atividade 1.2: Sistematizar e fundamentar a revisão da lista de motivos de baixa frequência nas categorias propostas, a partir dos critérios e apontar interfaces e medidas institucionais a ser adotadas para cada categoria de ocorrência.****Atividades para a elaboração do Produto 2:**
 - Atividade 2.1 – Analisar as informações da série histórica 2011/2014 das ocorrências de baixa frequência por questões de natureza pedagógica e questões de convivência escolar (desmotivação/desinteresse pelos estudos/dificuldades de aprendizagem/ preconceito e discriminação /bullyng/ desistência e abandono escolar dentre outras)**
 - Atividade 2.2 – Construir e aplicar instrumento de pesquisa, por amostragem, nas escolas representativas das 5 regiões brasileiras que apresentem significativa quantidade de ocorrências de natureza pedagógica, para levantamento de informações junto a gestores e professores.****Atividades para a elaboração do Produto 3:**
 - Atividade 3.1- Analisar informações da série histórica 2011/2014 das ocorrências de baixa frequência por questões de natureza social e/ou familiar (relação familiar precária, crianças e adolescentes que faltam às aulas para cuidar de outros familiares, violência doméstica e outras)**
 - Atividade 3.2- Coletar, consolidar e analisar informações junto às áreas técnicas responsáveis pelas questões relacionadas ao objeto de estudo desta consultoria no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e Ministério da Justiça (MJ).Atividades para a elaboração do Produto 4:**
 - Atividade 4.1- Analisar informações da série histórica 2011/2014 das ocorrências de baixa frequência por questões relacionadas à violação de direitos (trabalho infantil/exploração e abuso sexual/envolvimento com drogas e atos infracionais/outras questões)**
 - Atividade 4.2 – Levantar informações junto às áreas relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes no Ministério da Educação (CGDH/DPEDHUC), Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e Ministério da Justiça (MJ) e decorrente sistematização das contribuições angariadas.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos para subsidiar a categorização dos motivos de baixa frequência no âmbito do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Bolsa Família (Sistema Presença).**
Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico das causas de natureza pedagógica para a baixa frequência dos beneficiários do PBF, incluindo proposta de encaminhamentos relacionados.
Produto 3 - Documento técnico contendo diagnóstico das causas de natureza social e/ou familiar para a baixa frequência dos beneficiários do PBF, incluindo proposta de encaminhamentos relacionados.
Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico das causas relacionadas à violência de direitos para a baixa frequência dos beneficiários do PBF, incluindo proposta de encaminhamentos

relacionados.

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais. 04 pontos

Curso de Pós-Graduação em Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais. Pontuação não cumulativa obedecendo os seguintes critérios:

Especialização: 2,0; Mestrado: 4,0; Doutorado: 6,0. 06 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Dois pontos para cada ano de experiência em avaliação de políticas públicas educacionais e/ou sociais. 18 pontos

Dois pontos para cada ano de experiência em projetos que envolvam políticas públicas voltadas para populações em situação de risco e vulnerabilidade social. 18 pontos

Desejáveis:

Conhecimento acerca do Programa Bolsa Família e da condicionalidade em educação deste programa. 02 pontos

Conhecimento acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 02 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Conhecimento quanto às políticas de Educação para a Diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC. Até 20 pontos

Conhecimento acerca das diretrizes do Programa Bolsa Família, gestão e interministerial e inter federativa do acompanhamento realizado pela área da educação. Até 20 pontos

Conhecimentos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Até 10 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/05/2015 até o dia 03/06/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.